

ORDEM DE SERVIÇO nº 141/GP

João Pessoa, 13 de setembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER o servidor JOSÉ CLAUDEMIR BORGES Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NS III, da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, para a Assessoria de Comunicação Social da Presidência, a partir de 21.09.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente